



Freguesia de Esgueira

EDITAL

2026/6

Tolerância de Ponto - dia de Carnaval

Rui António Alves Amado Cordeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira, torna público que:

Nos termos do despacho do Governo que concede tolerância de ponto no dia de Carnaval e na sequência da deliberação tomada em reunião do Executivo da Junta de Freguesia realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi determinado conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Junta de Freguesia no dia 17 de fevereiro de 2026 (Dia de Carnaval).

Em consequência, os serviços da Junta de Freguesia estarão encerrados ao público nesse dia, retomando o seu normal funcionamento no dia útil seguinte.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado e divulgado nos meios habituais.

Esgueira, 13 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira,

(Rui António Alves Amado Cordeiro)